



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 090/18

ITARUMÃ – GO, 06 de JUNHO de 2018.

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
06 de 2018
Itarumã-GO
Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **SEBASTIAO QUEIROZ SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 1.949.573 2°-VIA DGPC/GO e CPF (MF) sob o N°433.645.511-20, do cargo **COMISSAO** de **ASSESSOR NIVEL I – CAS 01**, constante do quadro de Pessoal do Município.

04/06/2018.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (SEIS) dias
do mês de JUNHO de 2018.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal